



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO CONAC Nº 093, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Aprova a alteração de turno do Curso Superior de Tecnologia em Política e Gestão Cultural, código e-MEC 1404915, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e revoga a Resolução CONAC 029/2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00014508/2022-32, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 04 de abril de 2023, resolve **ad. referendum**:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º Art.** Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar alteração de turno do Curso Superior de Tecnologia em Política e Gestão Cultural, código e-MEC 1404915, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

**CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT)

**II – Grau Acadêmico:** TECNOLÓGICO em Política e Gestão Cultural

**III – Objetivo Geral:** Formar profissionais a partir de uma perspectiva interdisciplinar para atuar no campo da organização da cultura de modo a habilitá-los para a prática profissional em setores que envolvam a formulação, análise e execução de políticas culturais, bem como o desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores na gestão de instituições, de grupos e de projetos culturais, nas esferas pública e privada.



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**IV – Vagas anuais:** 40

**V – Turno:** VESPERTINO

**VI – Regime Letivo:** SEMESTRAL

**VII – Estrutura do Curso:** O curso terá **1751h** horas de componentes curriculares obrigatórios, 187h horas de componentes curriculares optativos e 120h horas de atividades complementares de curso, num total de 2060h horas.

**VIII – Duração:** 6 SEMESTRES.

**IX – Prazo máximo para integralização:** 9 SEMESTRES.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL, processo 23007.00014508/2022-32, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Fica revogada a resolução 029/2017.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor em 02 de maio de 2023.

Cruz das Almas, 26 de abril de 2023.

**Fábio Josué Souza dos Santos  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico**